

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	10
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO .....	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VIII.I – ATIVO .....	23
VIII.II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	41
XII – CONCLUSÃO.....	44

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 09 de fevereiro de 2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 09 de fevereiro de 2023, às 15h10 horas**, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank e Fernando Lobo e pela Sra. Adriana, tendo-os questionado sobre a situação atual da Sociedade Empresária; acerca do faturamento dos últimos meses; eventuais novos projetos; e, ainda, sobre algumas questões contábeis.

Iniciada a reunião, os Gestores Judiciais da Devedora, como de praxe, expuseram os números relativos à eficiência operacional da empresa, tendo demonstrado os comparativos de

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

produtividade, através de planilhas elaboradas, contendo o detalhamento sobre as informações.

Nesse sentido, os Gestores Judiciais relataram as medidas que vêm sendo realizadas, com o objetivo de obter uma melhora no faturamento, a fim de reverter o quadro de prejuízo econômico da Sociedade Empresária em recuperação.

Os Gestores Judiciais abordaram, também, sobre todos os projetos novos que estão sendo implementados, os quais não serão expostos neste relatório, em razão de se tratarem de segredos industriais da Devedora.

Em relação à frota, relatou-se que, atualmente, a Recuperanda está operando com caminhões que são 57% (cinquenta e sete por cento) de sua propriedade, 30% (trinta por cento) alugados da empresa "Vamos", conforme contrato já autorizado pelo D. Juízo nesses autos, e 13% (treze por cento) de colaboradores terceirizados.

No que tange aos débitos fiscais existentes, aduziu-se que a Recuperanda está adimplindo com os pagamentos de todos os parcelamentos em curso.

Por derradeiro, os Gestores Judiciais relataram que a margem melhorou, tendo em vista que foi possível fazer a revisão dos preços dos fretes, bem como que terá uma previsão mais concreta sobre o cenário futuro no próximo mês, pois ainda estavam ajustando os custos com uma nova operação que entrou nas atividades da Devedora.

Ao final, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

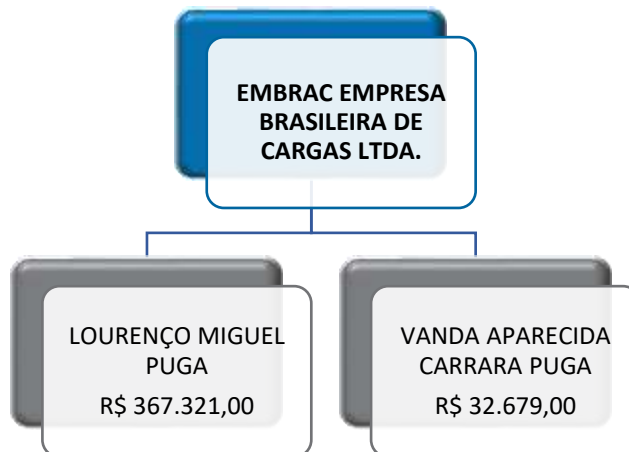
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 24/01/2023, na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de**

suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em dezembro/2022, a Recuperanda contava com 162 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 134 estavam ativos, 17 estavam em gozo de férias e 09 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 02 admissões e 08 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ATIVOS	134	141	134
FÉRIAS	7	8	17
AFASTADOS	13	8	9
ADMITIDOS	9	11	2
DEMITIDOS	11	6	8
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>	<b>168</b>	<b>162</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 801.440,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 14% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em dezembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 560.979,00, obtendo-se uma majoração no importe de 7%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 452.532,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 108.447,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 199.146,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 41.315,00, resultando em uma despesa total de R\$ 240.461,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
13º SALÁRIO	- 28.952 -	27.442 -	26.706
ADICIONAL NOTURNO	- 2.337 -	2.573 -	3.011

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	38.153	-	17.181	-	21.917
FÉRIAS	-	39.329	-	36.113	-	35.889
HORAS EXTRAS	-	68.396	-	76.402	-	77.332
SALÁRIOS	-	255.873	-	242.221	-	244.225
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.164	-	3.257	-	154
INSALUBRIDADE	-	970	-	970	-	970
AJUDA DE CUSTO	-	6.477	-	8.720	-	6.037
PERICULOSIDADE	-	5.758	-	6.078	-	5.106
DIARIAS/PERNOITE SINDICAR	-	101.434	-	32.149	-	31.186
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>550.843</b>	-	<b>453.104</b>	-	<b>452.532</b>
FGTS	-	30.853	-	29.403	-	28.384
INSS	-	43.185	-	40.894	-	80.063
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>74.039</b>	-	<b>70.297</b>	-	<b>108.447</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	-	<b>624.882</b>	-	<b>523.402</b>	-	<b>560.979</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>		<b>OUT/2022</b>		<b>NOV/2022</b>		<b>DEZ/2022</b>
SALÁRIOS	-	121.532	-	101.336	-	93.205
HORAS EXTRAS	-	639	-	-	-	810
FÉRIAS	-	15.043	-	12.097	-	12.357
13º SALÁRIO	-	10.905	-	9.015	-	9.831
ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	1
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	1.751	-	1.701	-	-
VALE-TRANSPORTE	-	854	-	900	-	798
UNIFORMES	-	-	-	-	-	-
PLR	-	-	-	-	-	4.710
ESTAGIÁRIO	-	-	-	-	-	800
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	7.224	-	6.108	-	6.966
AJUDA DE CUSTO	-	8.374	-	7.887	-	7.686
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	13.984	-	13.181	-	8.468
CESTA BÁSICA	-	43.001	-	42.293	-	28.510
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	-	7.750	-	5.471	-	3.047
REFEIÇÕES	-	18.504	-	15.374	-	13.694
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	2.553	-	4.902	-	8.265
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>252.116</b>	-	<b>220.265</b>	-	<b>199.146</b>
INSS	-	11.913	-	18.280	-	26.097
FGTS	-	9.889	-	9.517	-	7.683
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	12.309	-	4.898	-	7.535
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>34.110</b>	-	<b>32.695</b>	-	<b>41.315</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	-	<b>286.226</b>	-	<b>252.960</b>	-	<b>240.461</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>911.108</b>	-	<b>776.362</b>	-	<b>801.440</b>

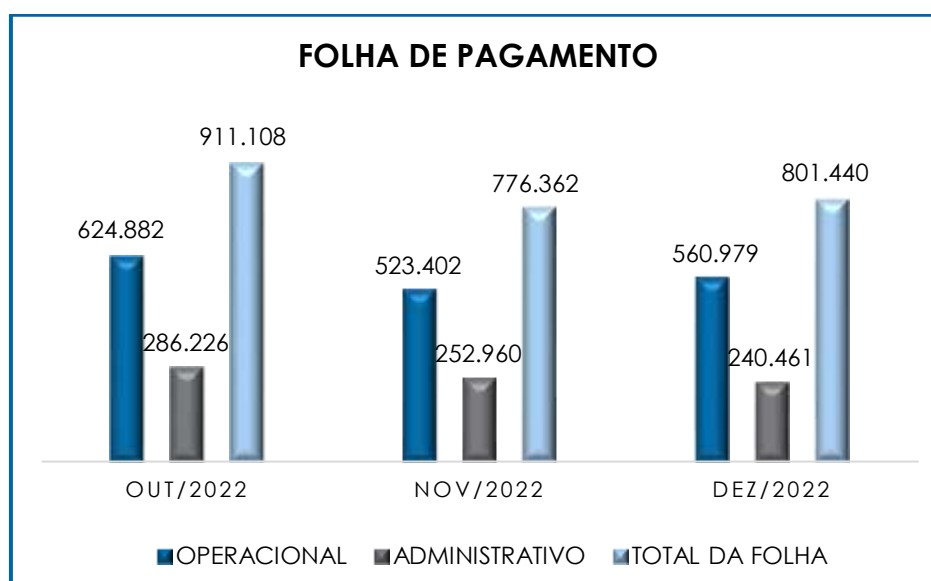


Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os acréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “aviso prévio / indenizações trabalhistas” e “INSS”.

No que tange ao **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram em “salários” e “cestas básicas”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de outubro/2022 a dezembro/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em dezembro/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e

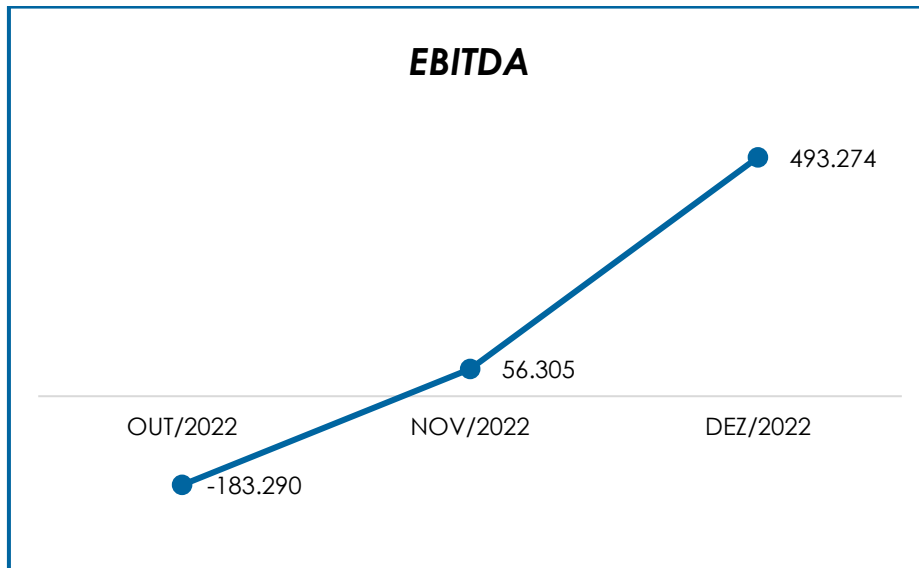
receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

<b>EBITDA</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.861.311	5.384.656	5.797.316
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>5.861.311</b>	<b>5.384.656</b>	<b>5.797.316</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.005.610	- 860.047	- 943.331
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.005.610</b>	<b>- 860.047</b>	<b>- 943.331</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.855.701</b>	<b>4.524.608</b>	<b>4.853.986</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 847.881	- 766.712	- 833.579
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.802.682	- 2.417.849	- 2.295.336
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.205.139</b>	<b>1.340.047</b>	<b>1.725.071</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 1.171.278	- 1.092.808	- 1.058.978
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 252.116	- 220.265	- 199.146
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.110	- 32.695	- 41.315
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 16.925	- 23.973	- 18.358
RECEITAS DIVERSAS	852.000	-	-
<b>EBITDA</b>	<b>668.710</b>	<b>56.305</b>	<b>493.274</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11%</b>	<b>1%</b>	<b>9%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em dezembro/2022, foi **positivo (lucro operacional)** em R\$ 493.274,00, o que denota um acréscimo de R\$ 436.969,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no faturamento bruto.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

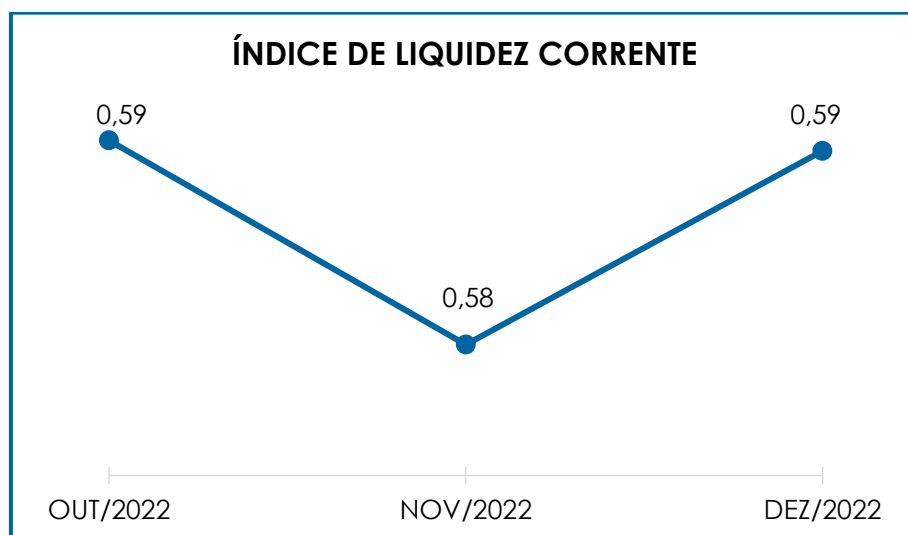
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



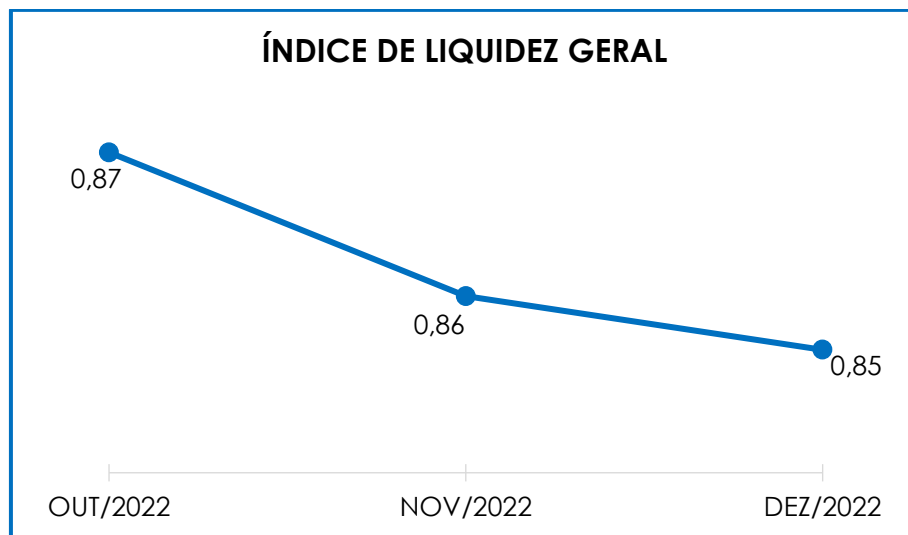
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,59. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,59 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu aumento de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em dezembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de R\$ 485.516,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de R\$ 375.955,00, sendo que o acréscimo registrado ocorreu, principalmente, na rubrica “obrigações tributárias”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório**

no mês analisado, registrando 0,85 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 62.932.114,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.608.189,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 2.765,00 e R\$ 375.955,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,85 de disponibilidade para quitação.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	5.010.595	5.485.896	5.315.810
CLIENTES	13.948.334	13.016.982	13.987.651
TRIBUTOS A RECUPERAR	851.656	871.305	818.150
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.342.980	6.669.436	6.407.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	701.750	701.750
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.838.366</b>	<b>26.745.368</b>	<b>27.230.884</b>
FORNECEDORES	- 7.823.778	- 8.006.307	- 7.881.761
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.518.140	- 3.541.806	- 3.088.703

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

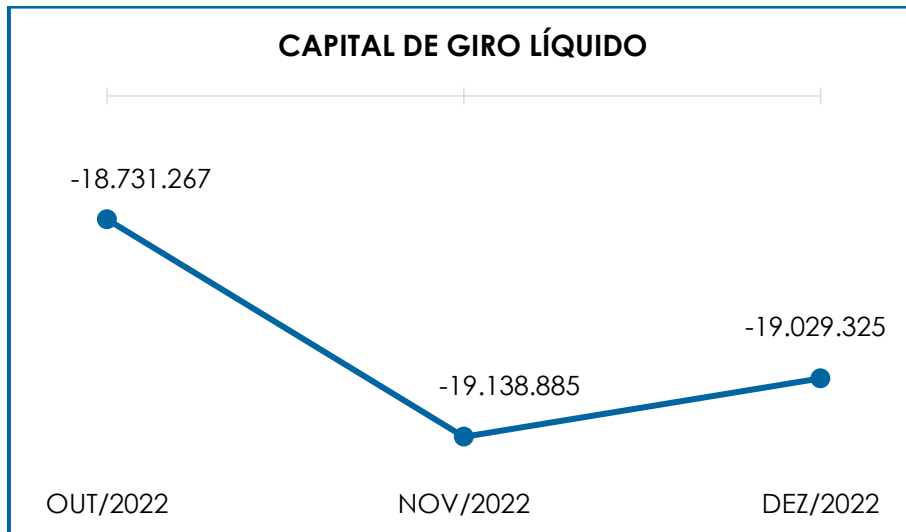
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	397.844	-	404.731	-	475.042
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	-	7.199.396	-	7.676.442	-	8.214.564
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	12.370	-	12.370	-	29.117
ADIANTAMENTOS	-	4.207	-	9.916	-	4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	26.207.958	-	25.826.741	-	26.160.980
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	-	405.941	-	405.941	-	405.833
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>45.569.633</b>	-	<b>45.884.253</b>	-	<b>46.260.208</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>18.731.267</b>	-	<b>19.138.885</b>	-	<b>19.029.325</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 46.260.208,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 27.230.884,00), situação essa que, em dezembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.029.325,00. No mês de dezembro/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 1%, quando comparado ao mês anterior.

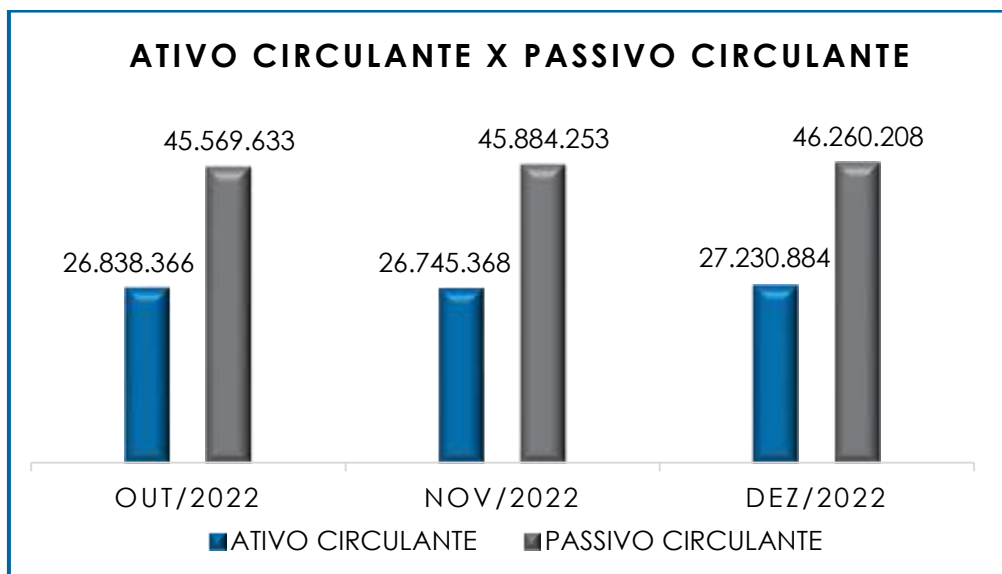
No “**ativo circulante**”, a principal variação ocorreu em “clientes” enquanto no “**passivo circulante**”, o acréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “outras obrigações tributárias retidas” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:





A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das

“duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
CLIENTES	13.948.334	13.016.982	13.987.651
FORNECEDORES	- 7.823.778	- 8.006.307	- 7.881.761
<b>TOTAL</b>	<b>6.124.556</b>	<b>5.010.674</b>	<b>6.105.890</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em dezembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 6.105.890,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 22%, uma vez que ocorreu acréscimo de 7% em “clientes”, e minoração de 2% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva,

uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 51% do “ativo circulante”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro/2022 a dezembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

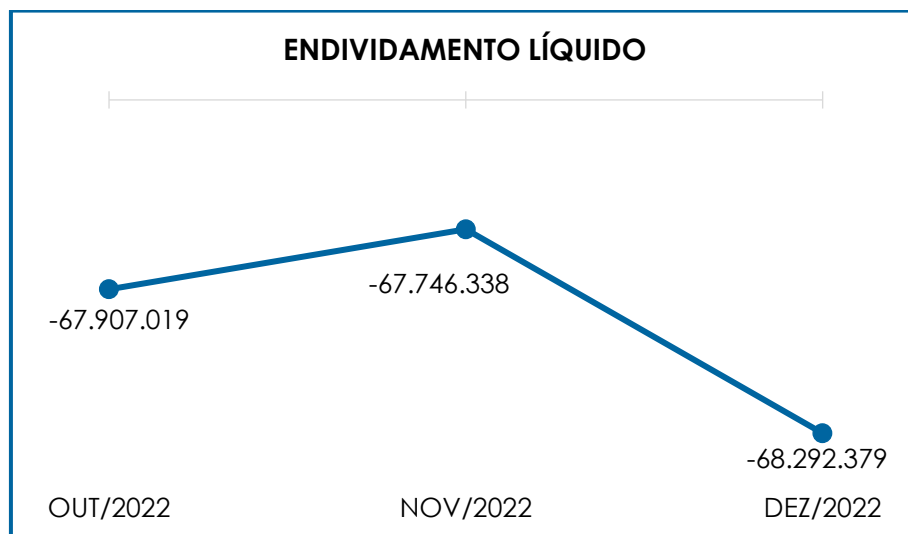
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	5.010.595	5.485.896	5.315.810
FORNECEDORES	- 7.823.778	- 8.006.307	- 7.881.761
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.370	- 12.370	- 29.117
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 9.916	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.207.958	- 25.826.741	- 26.160.980
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 405.941	- 405.941	- 405.833
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 56.431.985</b>	<b>- 55.763.705</b>	<b>- 56.154.415</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.518.140	- 3.541.806	- 3.088.703
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 397.844	- 404.731	- 475.042
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 7.199.396	- 7.676.442	- 8.214.564
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 11.475.034</b>	<b>- 11.982.633</b>	<b>- 12.137.964</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 67.907.019</b>	<b>- 67.746.338</b>	<b>- 68.292.379</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 68.292.379,00, em dezembro/2022, o qual apresentou uma majoração no saldo negativo na monta de R\$ 546.041,00, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "disponível" e "empréstimos com terceiros de curto prazo". O referido grupo representou 82% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 56.154.415,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 390.710,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 18% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 12.137.964,00, tendo registrado uma majoração na monta de R\$ 155.330,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações tributárias retidas" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

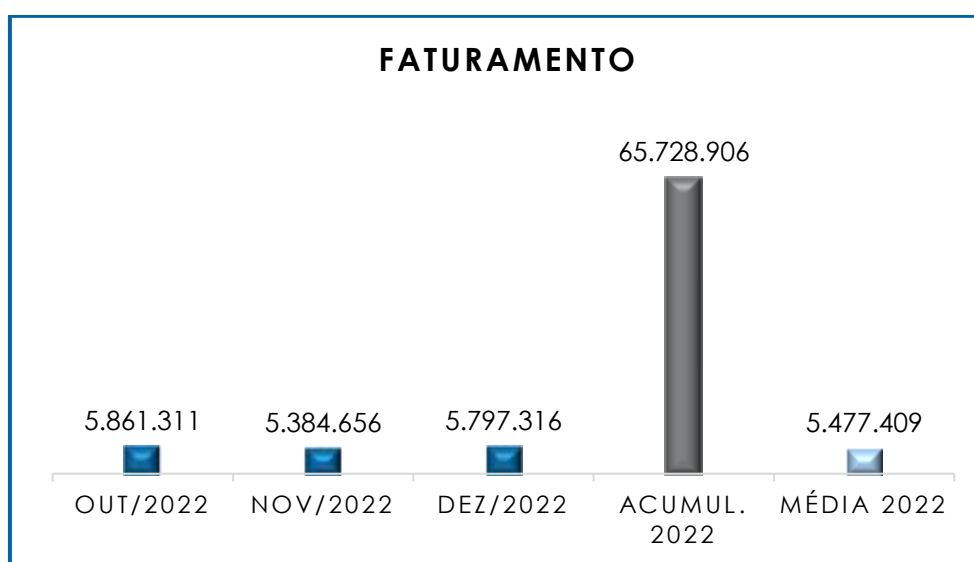
## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de dezembro/2022, foi de R\$ 5.797.316,00, registrando uma majoração de 8% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.853.986,00, apresentando um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

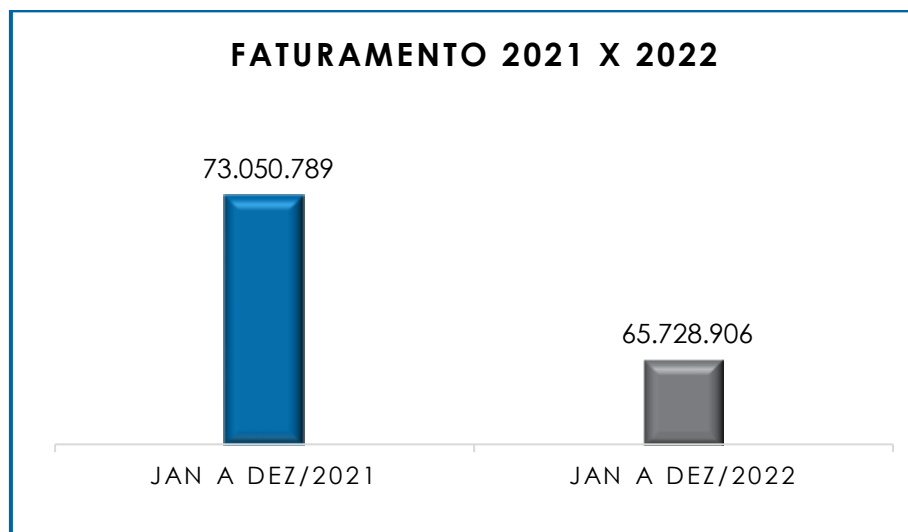
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de dezembro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 65.728.906,00, representando a média mensal de R\$ 5.477.409,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a dezembro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a

dezembro/2021), observa-se que houve uma diminuição de 10%, conforme demonstração gráfica abaixo:



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	5.010.595	5.485.896	5.315.810
CLIENTES	13.948.334	13.016.982	13.987.651
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	701.750	701.750
TRIBUTOS A RECUPERAR	851.656	871.305	818.150
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.342.980	6.669.436	6.407.522
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.838.366</b>	<b>26.745.368</b>	<b>27.230.884</b>
IMOBILIZADO	89.672.283	89.672.283	89.675.252

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	- 53.003.587	- 53.489.307	- 53.975.026
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.669.701</b>	<b>36.183.981</b>	<b>35.701.230</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>63.508.067</b>	<b>62.929.349</b>	<b>62.932.114</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de dezembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.315.810,00, sendo R\$ 4.938,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 38.165,00 em “bancos” e R\$ 5.272.707,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em dezembro/2022, o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 170.085,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “Banco Conta Movimento”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.987.651,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 7%, representando 51% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.407.522,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 261.913,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 40% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 59% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer



mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.507.926	2.625.074	2.553.631
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12.315	37.281	31.152
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	184.341	-
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.342.980</b>	<b>6.669.436</b>	<b>6.407.522</b>

Ademais, a rubrica "seguros a apropriar" é composta por contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em dezembro/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Outros Créditos - Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 701.750,00, o qual não sofreu variação, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	54.616	54.616
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	315.898	315.898
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	6.600	6.600
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>684.801</b>	<b>701.750</b>	<b>701.750</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 818.150,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 6% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ICMS A COMPENSAR	224.720	217.306	198.748
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	610.611	575.831	541.051
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	511	62.354	62.536
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>851.656</b>	<b>871.305</b>	<b>818.150</b>
<b>TOTAL</b>	<b>851.656</b>	<b>871.305</b>	<b>818.150</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas "ICMS a compensar" e "ICMS bens ativos a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	100.295	100.295	103.264
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.672.283</b>	<b>89.672.283</b>	<b>89.675.252</b>
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 256.460	- 264.109	- 271.757
FERRAMENTAS	- 1.242	- 1.282	- 1.322
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 52.412.242	- 52.879.295	- 53.346.349

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	38.353	-	39.335	-	40.316
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-	8.412	-	8.558	-	8.703
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	58.929	-	60.590	-	62.251
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	227.948	-	236.138	-	244.329
<b>DEPRECIÇÃO</b>	-	<b>53.003.587</b>	-	<b>53.489.307</b>	-	<b>53.975.026</b>
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>1.005</b>		<b>1.005</b>		<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>36.669.701</b>		<b>36.183.981</b>		<b>35.701.230</b>

Em dezembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.675.252,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 53.975.026,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 35.700.225,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

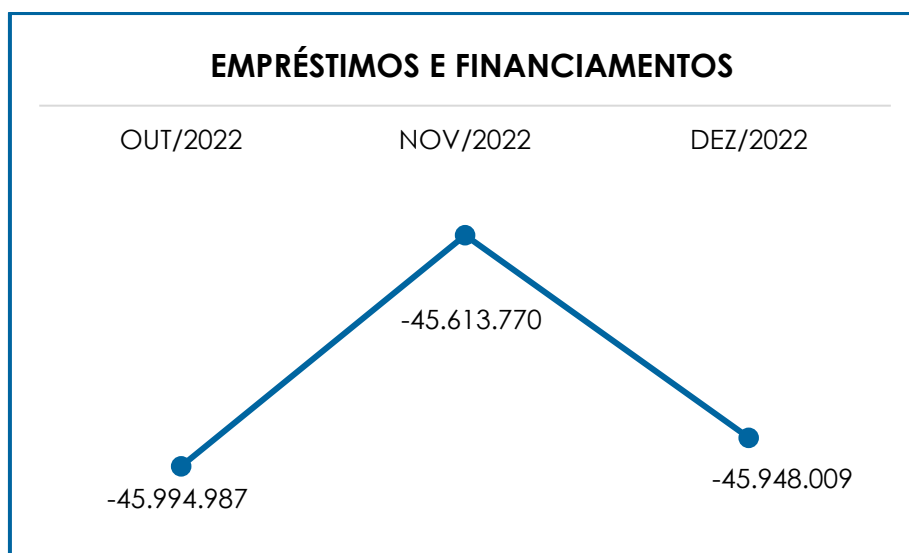
PASSIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES	- 7.823.778	- 8.006.307	- 7.881.761
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.518.140	- 3.541.806	- 3.088.703
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 397.844	- 404.731	- 475.042
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 7.199.396	- 7.676.442	- 8.214.564
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.370	- 12.370	- 29.117
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 9.916	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 26.207.958	- 25.826.741	- 26.160.980
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 405.941	- 405.941	- 405.833
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 45.569.633</b>	<b>- 45.884.253</b>	<b>- 46.260.208</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 27.347.980</b>	<b>- 27.347.980</b>	<b>- 27.347.980</b>
CAPITAL SOCIAL	- 400.000	- 400.000	- 400.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 400.000</b>	<b>- 400.000</b>	<b>-400.000</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.105.912	2.105.912	2.105.912
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>2.105.912</b>	<b>2.105.912</b>	<b>2.105.912</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 71.211.702</b>	<b>- 71.526.322</b>	<b>- 71.902.277</b>

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.881.761,00, o qual registrou uma minoração de R\$ 124.546,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como

há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se saldo no importe de R\$ 45.948.009,00, sendo a monta de R\$ 26.160.980,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em dezembro/2022, uma majoração de R\$ 334.239,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "pró-labore", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia" e "13º a pagar"), totalizou, no mês de dezembro/2022, o montante de R\$ 3.088.703,00, o que representa uma minoração de 13%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "13º salário a pagar" e "autônomos a pagar".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 431.381	- 424.490	- 397.249
RESCISÕES A PAGAR	- 308.690	- 331.133	- 331.645
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>- 740.071</b>	<b>- 755.622</b>	<b>- 728.894</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.723.103	- 1.709.790	- 1.662.741
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>- 1.723.103</b>	<b>- 1.709.790</b>	<b>- 1.662.741</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	- 354.708	- 368.884	-
FÉRIAS A PAGAR	- 700.258	- 707.509	- 697.068
<b>OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS</b>	<b>- 1.054.966</b>	<b>- 1.076.394</b>	<b>- 697.068</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.518.140</b>	<b>- 3.541.806</b>	<b>- 3.088.703</b>

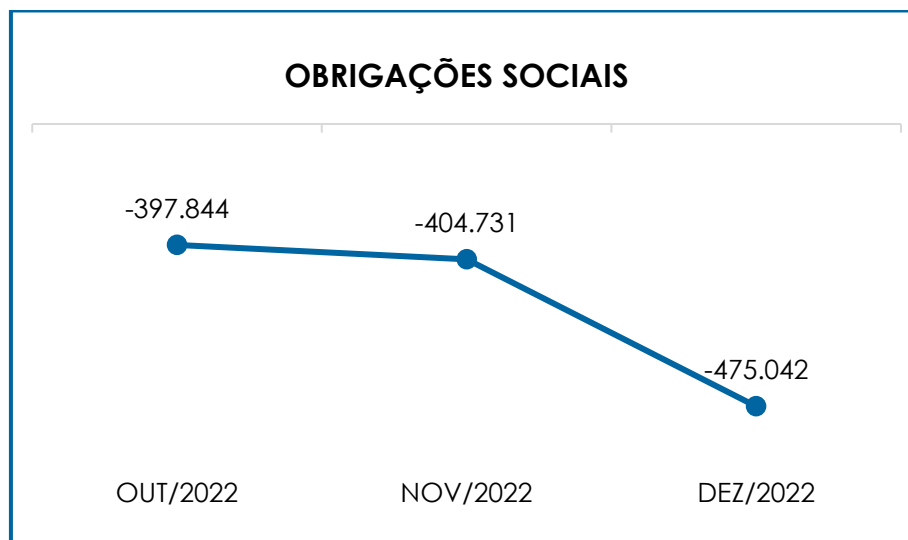
Vale ressaltar, que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em dezembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 475.042,00, registrando um acréscimo de 17% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em dezembro/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
INSS A PAGAR	- 358.787	- 353.536	- 425.314
FGTS A PAGAR	- 39.057	- 51.194	- 49.728
<b>TOTAL</b>	<b>- 397.844</b>	<b>- 404.731</b>	<b>- 475.042</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 8.574.218,00, apresentando uma majoração de 7%, a qual será abordada no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 29.117,00, o qual registrou variação de R\$ 16.748,00, em relação ao mês anterior.

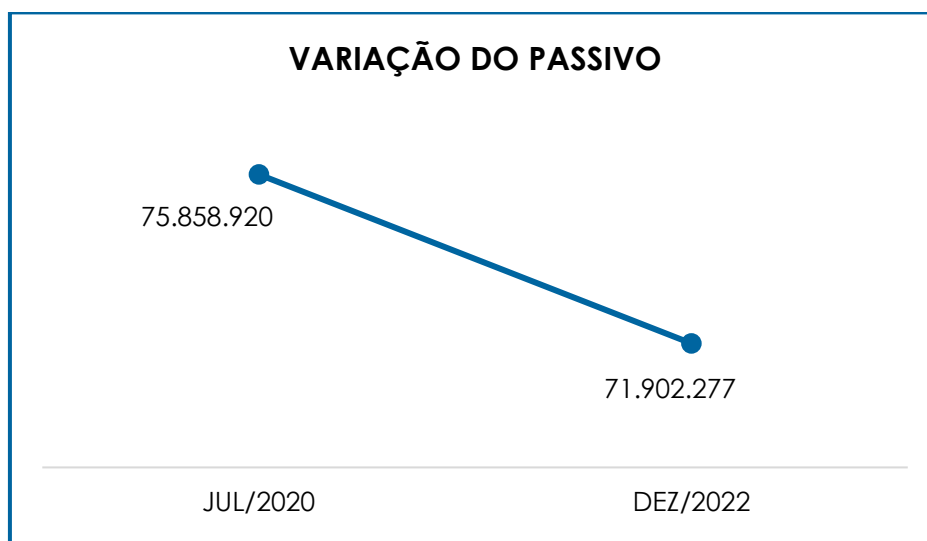
Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.870	- 5.870
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-	-	16.748
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.370</b>	<b>- 12.370</b>	<b>29.117</b>

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual sofreu um decréscimo de 58%, em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em dezembro/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.238,00, o qual sofreu um irrisório decréscimo na monta de R\$ 107,00, quando comparado ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa



Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 397.844	- 404.731	- 475.042
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 397.844</b>	<b>- 404.731</b>	<b>- 475.042</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 17.368	- 12.560	- 18.999
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 3.639	- 3.846	- 4.189
ISS RETIDO A RECOLHER	- 11.255	- 11.818	- 12.291
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 39.079	- 46.004	- 40.432
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 5.051	- 4.849	- 5.023
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002
ICMS A PAGAR	- 1.976.550	- 2.206.224	- 2.457.315
COFINS A PAGAR	- 2.526.913	- 2.677.963	- 2.857.213
PIS A PAGAR	- 548.460	- 581.233	- 620.145
ISSQN A PAGAR	- 2.407	- 2.434	- 2.422
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 966.706	- 1.048.766	- 1.137.016
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 55.351	- 51.361	- 47.370
PARCELAMENTO ICMS	- 686.585	- 669.351	- 652.117
SEGUROS A PAGAR	- 428	- 428	- 428
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO</b>	<b>- 7.199.396</b>	<b>- 7.676.442</b>	<b>- 8.214.564</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.956.894</b>	<b>- 8.440.827</b>	<b>- 9.049.260</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 9.049.260,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 475.042,00, representando 5% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 8.574.218,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 49.728,00, e “INSS a

recolher”, no total de R\$ 425.314,00. Em dezembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 17% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 250.281,61, a título de “INSS”, de R\$ 49.732,60, a título de “FGTS” e de R\$ 62.879,35, a título de “GRRF”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 8.574.218,00, o qual registrou um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 8.214.564,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de dezembro/2022:

- **ICMS (Curto Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 2.457.315,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 11%. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 3.477.358,00, sendo R\$ 620.145,00 de “PIS” e R\$ 2.857.213,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 7% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

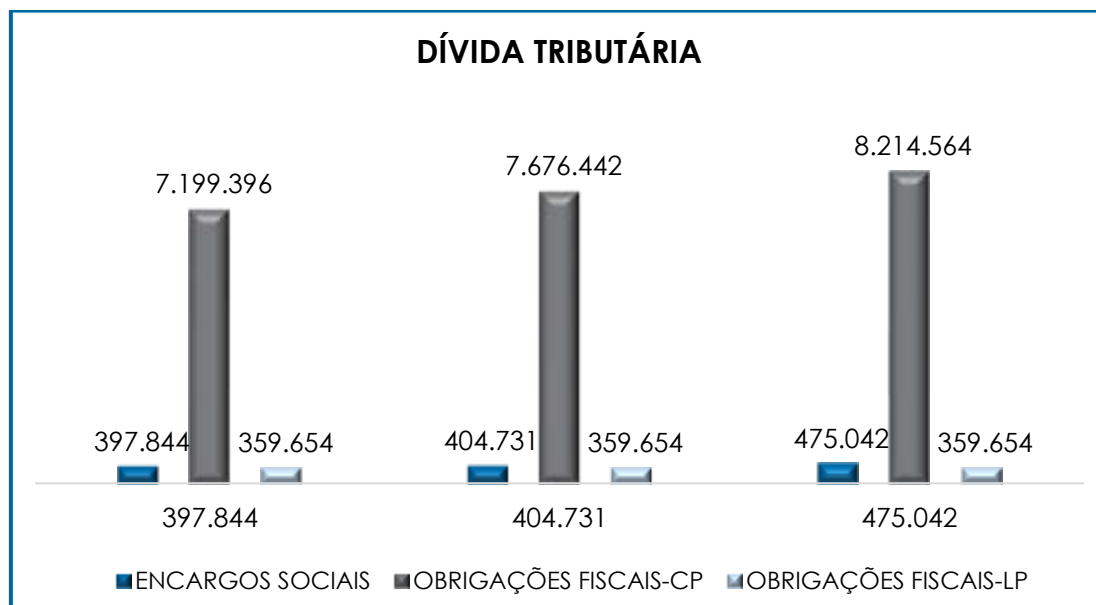
- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 23.188,00, demonstrando um acréscimo de 41% no mês de dezembro/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física” e “IRRF a recolher – pessoa jurídica”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos no referido grupo, restando apenas valores provisionados no mês.

- **INSS:** sumarizou o montante de R\$ 1.142.038,00, demonstrando uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, e sendo composto pelos saldos de R\$ 5.023,00 na rubrica "INSS retido sobre Notas Fiscais" e de R\$ 1.137.016,00 na rubrica "INSS sobre faturamento".

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar que, em dezembro/2022 o grupo de "parcelamentos estaduais" não registrou variação em comparação ao mês anterior, já a rubrica "parcelamento ICMS" sofreu um decréscimo no importe de R\$ 17.234,00, no curto prazo. Já o grupo "parcelamentos federais" de curto prazo sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.990,00, em comparação ao mês anterior. Com relação aos "parcelamentos Estaduais" e "parcelamentos Federais" de longo prazo, os respectivos saldos não sofreram variações.

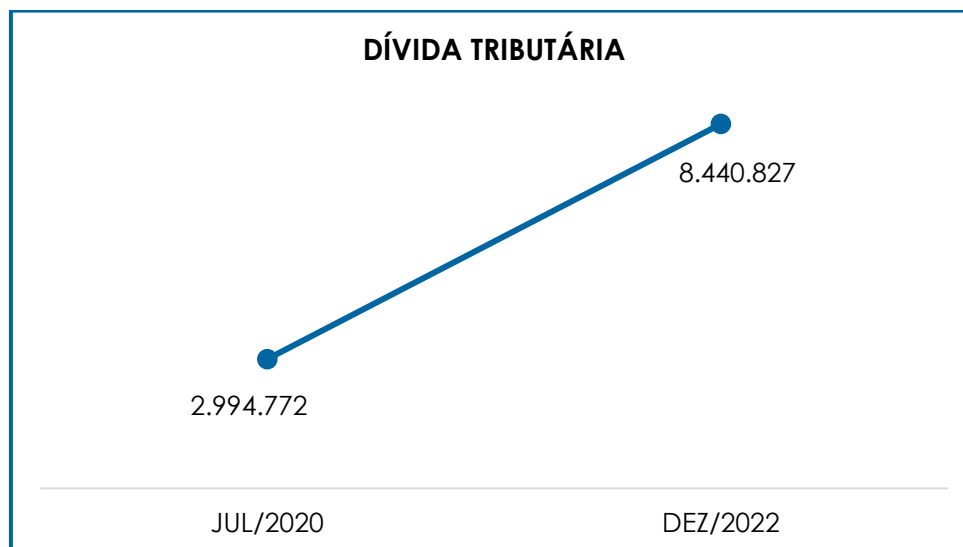
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 7% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 9.049.260,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 6.054.488,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.861.311	5.384.656	5.797.316
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>5.861.311</b>	<b>5.384.656</b>	<b>5.797.316</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.005.610	- 860.047	- 943.331
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.005.610</b>	<b>- 860.047</b>	<b>943.331</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.855.701</b>	<b>4.524.608</b>	<b>4.853.986</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 847.881	- 766.712	- 833.579
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.802.682	- 2.417.849	- 2.295.336
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 467.053	- 467.053	- 467.053
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>738.086</b>	<b>872.993</b>	<b>1.258.017</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>13%</b>	<b>16%</b>	<b>22%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.171.278	- 1.092.808	- 1.058.978
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 252.116	- 220.265	- 199.146
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.110	- 32.695	- 41.315
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.299	- 26.704	- 14.895
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 18.666	- 18.666	- 18.666
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 16.925	- 23.973	- 18.358
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 686.309</b>	<b>- 456.119</b>	<b>- 7.341</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	77	10.918	1.842
RECEITAS DIVERSAS	852.000	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 295.218	- 466.803	- 386.358
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 129.450</b>	<b>- 912.004</b>	<b>- 391.857</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 129.450</b>	<b>- 912.004</b>	<b>- 391.857</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 391.857,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração no importe de R\$ 520.147,00 no **saldo negativo**. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração observada em “receitas de serviços” e minoração nas contas de “despesas administrativas” e “despesas financeiras”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.797.316,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 8%. As receitas estavam compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um acréscimo de 10% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 943.331,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos sobre serviços” e “devoluções de vendas”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “custos dos serviços”, apresentou uma minoração de R\$ 55.647,00 no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.595.698,00.

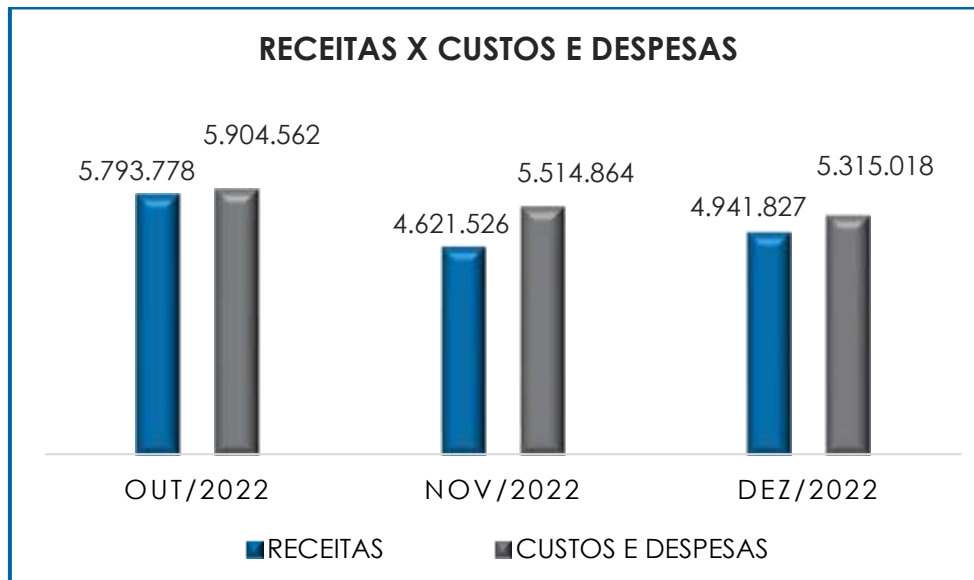
- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma minoração de 10%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto, principalmente, nas rubricas “refeições”, “cesta básica” e “mão de obra terceirizada”, findando o período com o saldo de R\$ 199.146,00.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 26%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um decréscimo de 3%, registrando o saldo de R\$ 1.058.978,00, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “manutenção de veículos”, “combustíveis”, “treinamento de pessoal”, “limpeza e conservação”. Importante mencionar, que o referido grupo contempla os valores pagos à título de honorários contábeis e honorários profissionais P.J, que, em dezembro/2022, sofreu uma majoração de 7%, totalizando o importe de R\$ 106.244,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado principalmente na rubrica “assessoria e consultoria”.
- **Despesas Tributárias:** apresentou uma minoração de 44%, findando com o saldo de R\$ 14.895,00, sendo que tal variação foi registrada na rubrica “IPVA”.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 17%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “juros bancários”, de modo que registrou um saldo de R\$ 386.358,00.
- **Receitas Financeiras:** em dezembro/2022, registrou saldo no montante de R\$ 1.842,00, o qual apresentou uma minoração de R\$ 9.076,00, em razão do decréscimo registrado na rubrica “rendimento de aplicação”.
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 86.000,00, o qual não sofreu variação no período analisado.



- **Receitas Diversas:** em dezembro/2022, não houve contabilização de valor, o qual no mês anterior registrou saldo no importe de R\$ 852.000,00, sendo que tal registro ocorreu na rubrica "alienação de imobilizado". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.941.827,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.315.018,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 391.857,00**.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em dezembro/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		DEZ/2022
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>391.857</b>
DEPRECIACÕES	-	485.720
<b>LUCRO AJUSTADO</b>		<b>- 93.863</b>
CLIENTES		970.669
FORNECEDORES		124.546
ADIANTAMENTOS		5.709
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	53.155
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	77.572
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		453.103
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	70.311
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	538.122
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE		107
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	16.748
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>704.363</b>
IMOBILIZADO		2.969
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		<b>2.969</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	334.239
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		<b>- 334.239</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>		<b>170.085</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>5.485.896</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>5.315.810</b>

O **saldo inicial**, disponível em dezembro/2022, foi de R\$ 5.485.896,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.315.810,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 170.085,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se apropriação de despesas financeiras no importe de R\$ 334.239,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, foram contabilizadas aquisições no valor de R\$ 2.969,00.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de dezembro/2022, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 170.085,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XII – CONCLUSÃO

Em dezembro/2022, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com 162 colaboradores, sendo que, destes, 134 estavam ativos, 17 estavam em gozo de férias e 09 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 02 admissões e 08 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 801.440,00**, apresentando uma majoração no importe de R\$ 25.077,00, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 70% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 30%. Ademais,

os gastos com colaboradores representaram 14% do faturamento bruto apurado em dezembro/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, na monta de R\$ 493.274,00, de modo que registrou um **lucro operacional**, demonstrando um acréscimo de R\$ 436.969,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em dezembro/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.029.325,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração no importe de R\$ 109.561,00, no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em dezembro/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 6.105.890,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 68.292.379,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 546.041,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.797.316,00, em dezembro/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 65.728.906,00 e média mensal no valor de R\$ 5.477.409,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 9.049.260,00, demonstrando uma majoração de 7%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 5% se referem aos "encargos sociais" e 95% pelas "obrigações fiscais CP e LP".

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 170.085,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.485.896,00 e o findou com o montante de R\$ 5.315.810,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 391.857,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 520.147,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada em "receitas de serviços".

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 27 de fevereiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571